

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal do exercício de 2022, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal Nº. 1.678 de 23 de maio de 2022, publicada em 24 de maio de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme a seguir.

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001-2-002 – Atividades da Gestão Legislativa

0135 – 3390.46.00 – 001 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial da dotação abaixo relacionada e para atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.668, de 18 de abril de 2022 e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001-1-001 – Reequipar a Câmara Municipal

0010 – 4490.52.00 – 001 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Missal, em 22 de junho de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente